



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em: 26/04/22
Canindé de São Francisco - SE
de 26 de 2022

PORTARIA Nº 713/2022
De 26 de abril de 2022

Funcionário

Maria Gilcéia O. Aragão
Assistente Administrativo
Mat.: 5126

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Municipal nº 227/09 de 25 de maio de 2009 e a Lei Complementar nº 001/2002, Art. 129, 130, Incisos I, II, III, IV;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar Gratificação por Serviço Insalubre do (a) Servidor (a) Sr.^(a) **ERIVALDO DE PAULO DOS SANTOS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 123517, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 653.749.165-72, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, símbolo **N-I**, matrícula nº 0005039, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, de 20% (vinte por cento), sobre seus vencimentos base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE,
26 de abril de 2022.

WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal